

**LEI Nº. 686, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina - se de Enéas Ferreira Ribeiro, o Posto de Saúde, no Povoado Xexéu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, apresenta à Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Enéas Ferreira Ribeiro, o Posto de Saúde no Povoado Xexéu, deste Município.

Art. 2º Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

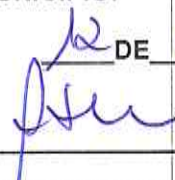
Pão de Açúcar/AL, 12 de junho de 2024.



**JORGE SILVA DANTAS**  
Prefeito

PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO NA FORMA DO ART. 40 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

12 DE 06 DE 2024.



**Ramon Santos Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração